



**Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Beberibe**



PORTARIA GAPRE Nº 399, DE 10 DE JULHO DE 2017

**EXONERAR A PEDIDO, O SERVIDOR JOSE
EDUARDO BENTO JUNIOR DO CARGO DE
CIRURGIÃO DENTISTA.**

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso das atribuições que lhe confere
Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo
dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada, pelo servidor, sua exoneração
do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**.

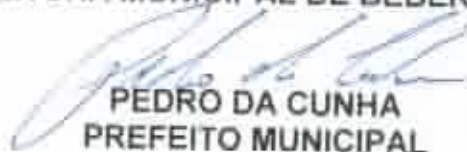
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 10 de julho de 2017, o servidor **JOSE EDUARDO
BENTO JUNIOR**, do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 10/07/2017.


**PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL**



**Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Beberibe**



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA GAPRE Nº 399, DE 10 DE JULHO DE 2017**, que **"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO CIRURGIÃO DENTISTA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 10 de julho de 2017, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 10 de julho de 2017.


**LEONARDO BEZERRA DE SOUSA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**